INDICAÇÃO Nº 647/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que seja feita a construção de uma creche, contemplando das creches I a IV, no bairro Cidade Beira Mar, haja vista que as creches existentes não comportam o grande contingente populacional da área e do entorno, não atendendo a assim demanda.**

JUSTIFICATIVA

No processo seletivo de 2023, no somatório geral, incluindo das creches I a IV, 733 crianças ficaram na fila de espera em todo o município, de acordo com o publicado no Jornal Oficial, edição 1518 de 16 de dezembro de 2022.

A presente Indicação se faz necessária, pois visa promover e tornar efetivo o direito a educação das crianças residentes na localidade. É sabido que Rio das Ostras vem apresentando um grande crescimento populacional. Assim, a população local anseia pela construção de pelo menos uma creche, a qual as crianças possam frequentar.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2023.

Leonardo de Paula Tavares
Vereador-Autor